



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lwB
f
/

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA
COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, reuniu, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária do corrente ano (primeira do quadriénio 2017-2021), sob a presidência de César Fernando Lima Branquinho, secretariado, respetivamente, pelo primeiro secretário António João Pais Ferraz e pelo segundo secretário Manuel Luís Leitão Morais.---

----Foram registadas as presenças do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Agostinho Marques e dos senhores vereadores Augusto Santos, Hélder Morais, João Onofre, e da senhora vereadora Inês Matos.---

----Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinadas os Senhores Deputados António Maria Oliveira de Matos, Edite da Conceição Alves da Cruz, Ilda Maria Morais Massano Cardoso, Jorge Miguel Silva Amaral, Isabel Maria Dias da Silva, Luísa Mariana Homem Coimbra Cardoso, Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, César Manuel Sousa Marques Ferreira, José Rui Batista Alves Ferreira, Sónia Marisa Correia Alves, Tiago Rafael Rodrigues da Costa, Rute Rocha e Carmo Basílio, José António Queiroz Correia Diogo, Luís Miguel de Sousa Castro Cunha, Lúcia Maria Pinto de Deus, David João Soares Marcelino Ferreira, Pedro Miguel Soares Veloso, João Pedro Ferreira Carvalho Pinto, João Pedro Duarte da Cruz, Alfredo José Cordeiro Hervet, Rui Alberto Miranda de Oliveira, José Augusto Morais de Sousa e Domingos Manuel Costa Marques.---

----Às quinze horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Lima Branquinho, declarou aberta esta sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:---

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1- ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017/2021- CONFERIÇÃO DE MANDATO A JOSÉ SOARES DOS SANTOS (ARTº 44º, Nº 3, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO);
- 1.2- LEITURA DE EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2017;

2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

2.3- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.4- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL (0,25%) DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2017, A APLICAR EM 2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.5- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) (Nº 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO) --PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS (0,45% PARA OS PRÉDIOS URBANOS , NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 112º DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E A TAXA DE 0,8% PARA OS PRÉDIOS RÚSTICOS (ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 112º DO CIMI); MAJORAÇÃO EM 30% DA TAXA DO IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS DEGRADADO (Nº 8 DO ART. 112º DO CIMI) PARA O ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018 =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.7- PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO), PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º E 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9- COMPROMISSOS PLURIANUAIS=PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, PARA A



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSUNÇÃO PLURIANUAL DE COMPROMISSOS, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO E CONSEQUENTE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS SITUAÇÕES EM QUE SE VERIFIQUE O ESTATÚDO NO Nº 3 DO CITADO ARTº 6º =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.10- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 (art.º 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.11- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS (AM) /CONHECIMENTO;

2.12- INCÊNDIOS. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE (DECRETO- LEI Nº 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA E DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AOS PROCEDIMENTOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.13- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.14- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELATIVAS À GESTÃO DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.15- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA i), DO Nº 2 DO ARTº 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2.16- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO=COMISSÃO ALARGADA DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIAIS CONHECIMENTOS OU CAPACIDADES PARA INTERVIR NA ÁREA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA Lei Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;

2.17- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 E AGOSTO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.18- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORIFICAS= DESIGNAÇÃO DE UM DEPUTADO MUNICIPAL POR CADA GRUPO POLÍTICO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ELEIÇÃO DE DOIS MUNICIPES (ALÍNEAS B) E C DO ARTº 27º DO RADHM, RESPECTIVAMENTE);

2.19- CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;

2.20- CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= INDICAÇÃO DE UMA MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE);

2.21- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA (Nº 2 DO ARTIGO 4º);

2.22- COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS- (ARTº 3-D – DECRETO-LEI Nº 124/2006. DE 28 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) = DESIGNAÇÃO DE CINCO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início a esta sessão começando por saudar e desejando umas festas felizes a todos os presentes, informando que a vinda da Sua Excelência O Presidente da República, agendada para o dia um de janeiro, não se verificará devido a motivos de doença, informação essa que já foi enviada todos os deputados através de correio eletrónico.---

----Os trabalhos prosseguiram com o ponto um ponto um: **ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017/2021- CONFERIÇÃO DE MANDATO A JOSÉ SOARES DOS SANTOS (ARTº 44º, Nº 3, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO).**

----Tomou posse como membro da Assembleia Municipal, o Senhor José Soares dos Santos, eleito pelo (PS) Partido Socialista, nos termos da Lei e de imediato assumiu as suas funções.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Seguidamente, o Senhor Presidente, conforme o ponto um ponto dois, **LEITURA DE EXPEDIENTE**, deu a palavra ao primeiro secretário António João Pais Ferraz que começou por ler o expediente dirigido esta Assembleia Municipal e que se encontra à disposição dos seus membros e que será arquivada em pasta própria.---

- Projeto de Resolução do PEV (Partido Ecologista "Os Verdes": Pela defesa de um serviço postal de qualidade e universal;---
- Votos de Pesar das Assembleias Municipais de Bragança, Mogadouro, Penela e Sintra, relativamente à tragédia do dia 25 de outubro;---
- Pedido de Apoio para as vítimas do incêndio de 15/10/2017, em Treixedo e Nagozela por parte da já constituída associação e registada em cartório "UTN-Unidos por Treixedo e Nagozela-Associação". Neste pedido consta uma resenha dos acontecimentos e os prejuízos causados pelo dito incêndio. Foi aberta uma conta solidária na dependência do BPI de Santa Comba Dão, com o NIB: 0010000055566873000158, com o intuito de angariar fundos para a reconstrução prioritariamente de habitações permanentes. Par tal efeito sugerem uma reunião com os interessados na sede desta associação, num próximo sábado, à meia-tarde. Para qualquer esclarecimento adicional poderão contactar o coordenador da "UTN", Alberto Andrade, através dos números: 919865663 / 938191402 ou do endereço eletrónico: albertolopes.andrade@edp.pt;---
- Pedido de Apoio Financeiro por parte do Centro de Bem Estar Social Professor Oliveira e Costa de Pinheiro de Ázere;---
- Foi endereçada uma carta anónima ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que seguirá os seus trâmites legais.---

-----Foram abertas as inscrições para intervenções dos Senhores Deputados neste período. Inscreveu-se a senhora deputada Edite da Conceição Alves da Cruz que seguidamente referiu: "Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Secretários, Exmos. Srs. Deputados, Comunicação Social presente e digníssimo público, começo por desejar a todos e a todas a continuação de Boas Festas e para o Ano Novo que se aproxima desejo aos Santacombadenses em especial e aos Portugueses em geral, um ano cheio de bons acontecimentos que permitam elevar a qualidade de vida de todos.---

-----Permitam-me ainda que deixe aqui uma mensagem de solidariedade para com o Sr. Presidente da República Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, desejando um rápido restabelecimento do seu estado de saúde para que em 2018 continue a sua missão com a determinação a que nos habituou.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Vivemos tempos de angústia que exigem valores e afirmação de uma atitude de mudança para a recuperação do nosso concelho após a catástrofe que vivemos com os incêndios de 15 de outubro. Não é uma tarefa somente para os santacombadenses é uma missão de todos os portugueses, governo, autarquias, universidades, empresas e cidadãos. Com uma boa parte do País envolvida numa guerra de longo alcance contra os fogos e as suas consequências, devemos reclamar a quem tem o poder de decidir que Santa Comba Dão, necessita de medidas especiais de recuperação face a um passado recente marcado por inúmeras dificuldades financeiras herdadas.---

----Só o inconformismo, a coragem e a esperança daqueles que alimentam o reencontro com a normalidade pode trespassar os limites do nosso território e partilhar com o resto do País o resultado desta desgraça avassaladora que nos rodeou de um cenário de apocalipse que nos continua a provocar um constante atentado aos sentidos.---

----Os antigos não têm memória de tão brutal tragédia no nosso País, uma tragédia que só o olho humano consegue ajudar a compreender a sua dimensão. É neste contexto que aclamo a importância da visita dos nossos governantes ao concelho de Santa Comba Dão. A visita no passado dia 17, do Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa, a uma casa em reconstrução em S. Joaninho e a vinda já anunciada do Sr. Presidente da República Dr. Marcelo Rebelo De Sousa, demonstram o quanto é importante a aproximação dos nossos governantes ao nosso território, colocando em prática a tão popular expressão “ver para crer”, importa mostrar não só a desgraça, mas também as virtudes e a resignação das gentes da nossa terra. Devemos aproveitar a disponibilidade e a sensibilidade dos meios de comunicação social e as boas intenções que têm sido divulgadas para promover o desenvolvimento do nosso País, mas só com a colaboração efetiva de todos será possível ultrapassar este marasmo.---

----Hoje ser político exige servir o bem-estar comum com seriedade, honestidade e nunca fingimentos que escondem outras e preocupantes matreirices. Esta semana o ex-presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama, alertou para o facto de as redes sociais estarem a ser usadas para passar informação falsa, todos nós temos consciência deste facto e cada vez mais a transparência é uma característica que supera qualquer encenação para se quer parecer aquilo que se não é. Não vale a pena fingir que se vive em democracia quando se promovem atitudes que em nada dignificam a política.---

----Vamos em conjunto procurar cumprir com dignidade as nossas obrigações como deputados municipais. Por fim realçar a solidariedade das populações para com os territórios devastados.”...

----Depois da intervenção da sra. Deputada, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Leonel Antunes Gouveia, que começou por saudar todos os presentes e



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lio
f
S

desejando que todos tenham passado um *Santo Natal* e fazendo votos que o ano 2018 seja bom para todos e para as suas famílias e de igual modo para o concelho que todos representamos, comparativamente com o ano de 2017.---

----Relativamente às questões colocadas pela leitura do expediente, o sr. Presidente da Câmara referiu que apenas se cingiria sobre o Pedido de Apoio Financeiro por parte do Centro de Bem Estar Social Professor Oliveira e Costa de Pinheiro de Ázere, no valor de 10.000 Euros. Que este tipo de pedido é recorrente por parte de outras IPSS do concelho e que ainda não foi analisado em reunião de câmara, mas o que é comum da parte deste município é apoiar estas instituições através de apoios logísticos, tais como realização de obras, aquisição de viaturas e apoio de técnicos na elaboração de candidaturas. Quanto ao apoio financeiro e resolução de problemas de tesouraria, a Câmara Municipal irá debruçar-se sobre esta questão, no entanto, é de opinião que ao assumi-lo uma caixa de pandora se abriria, visto outras instituições se encontrarem em situação semelhante e ao criar um precedente a câmara estaria obrigada a socorrer todas as IPSS. Não obstante, este assunto será objeto de análise por parte desta câmara. Não havendo outras questões que lhe mereçam reparo, não terá mais nada a dizer neste ponto.---

----Não havendo mais intervenções passou-se para o ponto dois da Ordem de Trabalhos: **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

----Depois de se ter dado cumprimento ao determinado pelo ponto dois do art.º19º do Regimento passou-se para o ponto dois ponto um: **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2017.**

----Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do deliberativo e não havendo pedidos de intervenção o sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a ata da sessão, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Não participou na votação o sr. Deputado José Soares dos Santos, por não ter estado presente na sessão.---

----Seguiu-se para o ponto dois ponto dois: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.**

----Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal este disse que como já referido anteriormente não foi possível a visita ao concelho por parte da Sua Excelência O Presidente da República, marcada para o



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dia um de janeiro, devido a motivos de doença, mas que através dos seus assessores lhe foi comunicado que a intenção se mantém e será brevemente agendada nova visita. Outra informação prende-se com um conjunto de iniciativas a realizar para homenagear José da Silva Carvalho, ilustre estadista natural da Vila Dianteira, ao bicentenário da revolução liberal e da memória da fundação do Sinédrio. Assim no dia 22 de janeiro por volta das 21 horas, iniciar-se-ão estas comemorações, e que se irão prolongar até meados de 2020, com uma conferência tendo como intervenientes o Professor António Neves, de São João de Areias, que irá falar do seu ilustre conterrâneo, de uma professora universitária que abordará o tema *As revoluções liberais na Europa, tentativas falhadas em Portugal e o que a revolução de 1820 trouxe de novo para o país* e por uma intervenção de um trineto do homenageado, Dr. Nuno de Siqueira, comemorando assim o bicentenário da fundação do Sinédrio, convidando desde já todos os presentes. Pretende-se assim com este conjunto de realizações trazer Santa Comba Dão para a praça pública pelos melhores motivos, convidando pessoas ilustres da sociedade civil e da política nacional, para que a figura de José da Silva Carvalho, a revolução liberal de 1820 e a fundação do Sinédrio sejam devidamente assinaladas no nosso concelho.---

-----Dar nota também da assinatura de um protocolo de colaboração entre o Câmara Municipal e a CCDR, com o objetivo de agilizar todos os procedimentos de recuperação, requalificação e de reconstrução das habitações ardidas. Assim todo o processo administrativo será acompanhado, validado e fiscalizado pela câmara, cabendo a CCDR a responsabilidade do pagamento. Para as obras até 5.000 euros, bastará as pessoas instruir o processo na Câmara Municipal que por sua vez validará o orçamento ou as faturas apresentadas enviando-os para a CCDR cabendo a esta o seu pagamento. Para as obras entre os 5.000 e os 25.000 euros, os proprietários continuam também a ser os donos da obra, serão necessários três orçamentos assim como todo o processo administrativo normal que é necessário, dispensando muitos dos procedimentos, mas que será tratado num outro ponto da ordem de trabalhos. Acima de 25.000 euros o dono da obra será a CCDR conforme a legislação, a CCDR já constituiu um consórcio para a construção, é vontade nossa envolver os empreiteiros locais, mas poderão ser proprietários os donos da obra, se assim o entender. Este consórcio irá trabalhar num conceito de concessão/construção, sendo responsáveis pela elaboração dos respetivos projetos e execução das construções. ---

-----Outra informação, assim como as duas anteriores que os senhores deputados não tinham em sua posse, dizer que o Município e a CNA (Comissão Nacional da Agricultura) assinaram um protocolo para a criação em Santa Comba Dão de um Balcão do Agricultor, balcão esse já criado e que vai começar a funcionar a partir de janeiro. Era uma preocupação do executivo, pois a agricultura não estava a ter o devido desenvolvimento em comparação com outros municípios aquando de candidaturas junto da ADICES, daí



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entender que seria necessário ter alguém que prestasse assessoria aos jovens agricultores e aos mais velhos em eventuais candidaturas, informação técnica sobre os vários tipos de culturas. Já tinha encetado conversações com um engenheiro agrónomo santacombadense, o engenheiro Cláudio, para prestar uma assessoria, nesta fase dos incêndios, na elaboração e submissão das candidaturas, sendo uma peça chave em todo este processo, tendo sido acordado um trabalho de continuidade para os próximos anos. Com este protocolo os encargos financeiros do engenheiro agrónomo ficarão a cargo da CNA e as instalações da Câmara Municipal, situadas na Casa dos Arcos. Assim sendo, o concelho ficará mais bem apetrechado para que a agricultura possa desempenhar um papel mais preponderante no seu desenvolvimento económico.

-----Relativamente às informações que foram transmitidas aos senhores deputados, o senhor Presidente da Câmara fez questão de mencionar as seguintes notas referentes às consequências da calamidade que assolou o concelho no dia quinze e madrugada do dia dezasseis de outubro.---

-----*Tivemos cento e trinta e nove primeiras habitações destruídas total ou parcialmente, casas de segunda habitação setenta e seis, cento e cinco anexos de habitação, casas devolutas trinta e uma, prédios agrícolas quatrocentos e oitenta e cinco, prédios florestais duzentos e noventa e quatro, barracões agrícolas, quinhentos e vinte e quatro, empresas com perdas, cerca de setenta, com prejuízos na ordem dos oito milhões de euros, postos de trabalho afetados trezentos e vinte seis, número de desalojados total, cento e setenta, número de famílias noventa e cinco, onze o número de famílias com crianças a cargo, cinco desalojadas instalados em IPSS e cento e cinquenta e sete em serviços municipais da proteção civil, em casas de pessoas de família ou amigos. Tivemos ainda noventa e cinco veículos destruídos, fornecimento de ração a mil e oitocentos e vinte e seis animais vivos, quatrocentos e noventa e sete animais mortos, cinco vítimas mortais e dois feridos muito graves, dois feridos graves, cerca de cem doentes assistidos no Centro de Saúde, assistidos no INEM e Bombeiros oitenta e três, vinte e sete transportados e uma área ardida de oito mil quatrocentos e cinquenta sete hectares, mais de oitenta por cento da área florestal do concelho. Foi por isso a maior tragédia de sempre que assolou o nosso concelho, lamentando o que se passou e a impossibilidade dos bombeiros e ele próprio não poder dar resposta a todas as solicitações, assim como todos os presidentes de junta, e que os próximos tempos e este ano em particular, serão marcados pelo trabalho que irá ser feito na resolução desta catástrofe.---*

-----*Relativamente à área funcional da educação, o seu início, como é habitual, decorreu com toda a normalidade, foram celebrados protocolos, no âmbito das AEC, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, para que sejam ministradas as atividades de enriquecimento curricular, referência que todos já conhecem pelo sucesso dos seus resultados e também foram celebrados protocolos no âmbito das*



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atividades do apoio à família. Infelizmente o número de alunos diminuiu, tivemos quatrocentos e setenta e oito alunos matriculados, este ano letivo, contra os quinhentos e três no ano transato.---

----As iniciativas da Casa da Cultura no âmbito das atividades da área funcional estão devidamente identificadas na documentação entregue aos senhores deputados.---

----Devido à tragédia, fomos obrigados a ter várias reuniões com as estruturas da administração nacional nomeadamente com o Senhor primeiro-ministro, ministros e secretários de estado, tanto em Santa Comba Dão como na região. Mantivemos também reuniões com as vítimas das primeiras habitações, com os donos das empresas e com aqueles que tiveram prejuízos no âmbito da agricultura, tendo plena consciência que foi prestado um apoio adequado às populações por parte do município, não esquecendo o trabalho das juntas de freguesia, particularmente os seus presidentes que em alguns casos tiraram férias para prestar um auxílio mais conveniente. ---

----Na área funcional da ação social, a Câmara Municipal teve como objetivo criar um Centro de Logística a nível concelhio, pois sente que é sua obrigação dar resposta social ao concelho, e como tinham instalações adequadas à sua disponibilidade, antiga Escola Profissional, foi lá criado um centro logística, que primeiramente foi coordenado pela Associação Médicos do Mundo e posteriormente pelo nosso Gabinete de Ação Social, apoio esse prestado a todo o concelho e liderado pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal. A partir de janeiro irá ser feita uma avaliação relativamente ao apoio continuado que será prestado. ---

----Vários elementos da sociedade civil têm contactado o município com o objetivo de abrir uma conta solidária, conta essa que foi aberta pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão que se disponibilizou para tal, a nosso pedido. Esta conta neste momento ainda só tem depósitos, ainda não houve lugar a saídas, para maior agilização irá ser criado uma comissão de acompanhamento e de gestão que analisará o melhor encaminhamento a dar a estes fundos, dando conhecimento do seu desenrolar nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal.---

---- No que diz respeito à situação financeira, à data de 15 de dezembro de 2017, foi feita uma análise sucinta da mesma e que se encontra espelhada na informação entretanto enviada aos senhores deputados.

----No que diz respeito aos processos judiciais em curso, o senhor Presidente elencou todos os que fazem parte da documentação, dando por vezes mais algumas informações julgadas como pertinentes e de interesse dos presentes.---

----Terminada a sua intervenção pôs-se à disposição dos senhores deputados para eventuais esclarecimentos.---



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Foram abertas as inscrições para intervenções dos Senhores Deputados relativamente a este ponto. Inscreveu-se o senhor deputado António Maria Oliveira de Matos que seguidamente tomou a palavra, começando por saudar todos os presentes e que como pequena nota congratular-se com o protocolo assinado com a CNA, ficando assim o concelho melhor apetrechado e poder dar mais um impulso no apoio aos agricultores através de técnicos especializados, no entanto queria deixar uma sugestão/colaboração para que a cooperação fosse alargada à CONFAGRI e à CNAP, as duas outras confederações, para que os agricultores tivessem um leque de possibilidades mais alargado visto cada uma delas terem visões diferenciadas sobre a da agricultura. A sua única questão seria por que não alargar essa colaboração às outras confederações, caso elas não aceitassem já não seria um problema para o município, mas sim delas, por não ter aceitado o repto.---

----O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para eventual esclarecimento, e assim disse que tal explicação já tinha sido dada na reunião de câmara, daquela manhã, que se pretendia com o conhecimento do engenheiro agrónomo da realidade do concelho, não ter mais um balcão de atendimento, mas sim alguém que *metesse a mão na massa*, algo de prático. Entende que as sugestões são pertinentes e que irá encetar diligências com as outras confederações para que o concelho fique mais bem apetrechado no apoio aos agricultores.---

----Passou-se para o ponto dois ponto três: **REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

----O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra para informar que não foram recebidas quaisquer alterações dentro da data acordada na última reunião. No entanto após reunião com a técnica superior do município, verificou-se que há uma alínea da lei anterior que não foi revogado pela lei atual - Lei nº75/2013 de 12 de setembro e daí manter-se em vigor, artigo esse que passará a figurar na alínea X), do ponto 1, do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão e que diz o seguinte: "Votar moções de censura à Câmara municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros". Posto isto, foi posto à consideração dos senhores deputados, esta alteração. De igualmente foi feita uma chamada de atenção para o artigo 38- "Verificação de faltas e processo justificativo", para que seja cumprida a lei no intuito de um bom funcionamento e de equidade nesta assembleia.---

----Não havendo vontade de nenhum deputado em intervir, foi posto à votação O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, que irá vigorar ao longo desta legislatura e que foi aprovado por unanimidade, apesar de não estar presente um deputado.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

-----Foi abordado seguidamente o ponto dois ponto quatro: - **LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL (0,25%) DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2017, A APLICAR EM 2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este esclareceu a lei e informou que o tal percentual já tinha sido aprovado em reunião de Câmara. Não havendo vontade de nenhum deputado em intervir, foi posto à votação este ponto que foi aprovado por unanimidade.---

-----Ponto dois ponto cinco: **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) (Nº 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO) --PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, A COBRAR EM 2019 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Depois de ter sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou os devidos esclarecimentos sobre este ponto e lamentando não poder reduzir tal taxa, em virtude do contrato que tem com o PAEL de manter a taxa máxima, conforme imposição legal. Por isso propõe a taxa de 5%. Não havendo intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por maioria, com dezoito votos a favor do PS e nove abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP.---

-----Passou-se para o ponto dois ponto seis: **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS (0,45% PARA OS PRÉDIOS URBANOS , NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 112º DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E A TAXA DE 0,8% PARA OS PRÉDIOS RÚSTICOS (ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 112º DO CIMI); MAJORAÇÃO EM 30% DA TAXA DO IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS DEGRADADO (Nº 8 DO ART. 112º DO CIMI) PARA O ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018 =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Dada a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos sobre este ponto e lamentou não poder reduzir ainda mais esta taxa, em virtude do contrato que tem com o PAEL, apesar de ser possível fixá-la em 0,50%. Não havendo intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por maioria, com dezoito votos a favor do PS e nove abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Ponto dois ponto sete: **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO), PARA O ANO DE 2017, PARA VIGORAR EM 2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

Depois de lhe ter sido dada a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou, mais uma vez, os devidos esclarecimentos sobre este ponto e lamentando não poder reduzir tal taxa, em virtude das imposições legais já conhecidas. Não havendo intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por maioria, com dezassete votos a favor do PS e nove abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP. Não havendo intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por maioria, com dezoito votos do PS e nove abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP.---

-----Foi abordado seguidamente o ponto dois ponto oito: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º E 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este referiu que apesar de este orçamento ser o primeiro desta legislatura, ele não é mais que um orçamento de continuidade, na medida que querem que execução orçamental continue a pautar-se pelo mesmo rigor e exigência que os quatro anteriores e que tão bons frutos deram na redução do endividamento e na consolidação da situação financeira do município.---

-----Os acontecimentos de quinze de outubro vieram condicionar e surpreender a execução de 2018, na medida em que a despesa que tem estado alocada ao apoio às vítimas, ao centro de logística e às ações de voluntariado e aquisição de variadíssimo equipamento que foi destruído pelo incêndio, vão ter impacto na execução orçamental de 2018, assim como algumas infraestruturas municipais afetadas, nomeadamente ETAR. No entanto, este orçamento continua a ter como preocupação relançar o concelho no seu desenvolvimento a vários níveis, nomeadamente na captação de novos investimentos, para além daqueles que são do conhecimento geral, aquisição de terrenos com área significativa para futuras instalações industriais e ainda a intenção de requalificar os parques industriais existentes no concelho dando-lhes outras características de atração de investimento.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

-----Estando também em negociações para a aquisição de um pavilhão, já construído, para a instalação de o dito estaleiro, já que o anterior ficou destruído, mas também para a instalação de pequenas empresas, visto que a dimensão do tal pavilhão o permite.---

-----Está também a encetar outras ações para a captação das ditas novas tecnologias.---

-----No âmbito do turismo, há vários projetos quer a nível da requalificação urbana quer do património, assim como potenciar a Ecopista e sua envolvência, dinamizar o movimento associativo para que possa oferecer melhores valências no aspeto turístico.---

-----A requalificação do Mercado Municipal, já com financiamento assegurado, dará novas potencialidades ao local. A requalificação da Escola EB2/3, também já com financiamento assegurado, terá obras no âmbito da eficiência energética o que também acontecerá nas piscinas municipais.---

-----Relançar o concurso para a Unidade de Saúde de São João de Areias devido a insolvência do primeiro candidato.---

-----Quanto ao orçamento propriamente dito, o senhor presidente passou a enumerar os vários valores que podem ser consultados nos documentos entregues, referindo que é o orçamento que espelha a ambição deste executivo. Ficando à disposição dos senhores deputados para qualquer esclarecimento ou dúvida, no entanto gostaria que prestassem atenção à nota explicativa sobre o rácio de endividamento, na esperança de sair o mais rapidamente dele, e também uma referência às contingências.---

-----Após reconhecer o empenho do executivo na preocupação do desenvolvimento do concelho, o senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu os senhores deputados para saber se alguém estaria interessado em questionar ou solicitar outros esclarecimentos relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Câmara. ---

-----Como apenas o senhor deputado António Maria Oliveira de Matos mostrou interesse em intervir, tomou de imediato a palavra dizendo que tinha algumas notas relativamente ao orçamento, e que estava mandatado para o efeito por parte da coligação PPD/PSD-CDS.PP., referiu que ao nível da Assembleia Municipal interessa-lhes fundamentalmente duas coisas. Não sem antes de mais, manifestar vontade que estes documentos complexos, no futuro, sejam remetidos aos senhores deputados com maior antecedência. ---

-----A primeira era tratar não dos detalhes, mas das opções e das estratégias que estão veiculadas no orçamento e a segunda, o papel fiscalizador da Assembleia Municipal, que deve competir a todos os deputados, individualmente ou organizados em bancada. É então nesse sentido que irá deixar algumas notas. A primeira é para justificar a abstenção nos pontos anteriores, naquilo que é de lei, pois o PAEL



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

obriga, não sendo uma declaração de voto, poderá justificar a lógica da abstenção. Depois de uma análise feito aos grandes eixos do orçamento apresentado, manifestou não haver, no fundamental, discordâncias, tais opções poderiam fazer de uma proposta da sua bancada, a forma de aqui chegar é que seria diferente e o que vai dizer a seguir será a justificação do voto de abstenção da sua bancada, mas que poderia ser um voto a favor, porque este orçamento é exclusivamente do Partido Socialista e competirá agora à coligação fazer a fiscalização intensa relativamente às promessas feitas para verificar se elas vão ser cumpridas.---

-----Em síntese, não foi um orçamento elaborado com a participação da coligação e na sua ótica deveria tê-lo sido, podendo mudar o sentido de voto se houvesse sugestões e achegas desta coligação, sugerindo dois exemplos, a forma de tentar sair do PAEL e outro que não consta da proposta do Partido Socialista, que era tentar a abertura das urgências do Centro de Saúde. Manifestando discordância com alguns números inscritos no orçamento, nomeadamente na dita campanha agressiva de divulgação de Santa Comba Dão, achando a verba deveras diminuta face ao potencial turístico deste concelho. Relativamente aos custos também discorda da forma apresentada e sugerindo que se fizesse uma análise de risco para que não estívéssemos tão dependentes do acaso, como aconteceu com esta tragédia. Achou a verba de comunicações muito elevada propondo um controlo das mesmas, adquirindo eventualmente software de controlo para diminuir estes custos. Mencionando ainda mais duas achegas que poderiam mudar o sentido de voto, nomeadamente a opacidade da rubrica Outras Despesas, sugerindo a divisão em três para melhor compreensão e as Contingências já abordadas pelo senhor presidente da Câmara, e diz que *manda o princípio da prudência da contabilidade que as receitas são registadas no momento em que são efetivadas, os custos devem ser registados ou tomados em conta quando deles há conhecimento ainda que não se venham a verificar*. Isto significa que as contingências são muito elevadas, um milhão setecentos e três mil euros, e mais, obriga o legislador a que isto esteja refletido não na contabilidade, mas nas notas anexas, e foi na nota anexa que reparou que uma das coisas que obriga e que enuncia a probabilidade de acontecer e em todas elas aparece alta probabilidade, isto quer dizer que tudo isto vai ser perdido para quem moveu as ações, assim sendo o passivo da Câmara terá de contar com esta importância, o que representa um valor de 3,5% da dívida e 12,5% das despesas, o que é uma moessa superior à dos incêndios e quer dizer que estas contingências. Não querendo por em causa nem a boa fé de quem fez as despesas que não estavam contabilizadas nem a boa fé de quem as não pagou sem que para isso tivesse uma ordem judicial. Portanto não faz juízos de valor, nem de quem fez as despesas que estão lá, é um ativo que está, como também não põe em causa a boa-fé, nem faz juízos de valor sobre que as não pagou porque entendia que seria necessária uma ordem do tribunal, mas não é isto que está em causa, o que está em causa é que isto é um



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

valor muito grande e nós não fomos ouvidos relativamente a este assunto e por isso por uma questão de princípio vamo-nos abster, cabendo à coligação um papel de fiscalizador. O senhor deputado terminou a sua intervenção agradecendo.---

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia que agradeceu a intervenção do senhor deputado António Maria Oliveira de Matos, congratulando-se com a concordância do orçamento apresentado em variadíssimos pontos e respeitando o sentido de voto. Sobre a questão da reabertura do Serviço de Urgência, é com conhecimento de causa, por ser médico, que refere que essa opção não é da Câmara Municipal, mas sim dos Serviços Centrais que fizeram há anos uma remodelação e que da qual discorda, mas outras informações seriam dadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em virtude do exposto.---

-----Imediatamente depois, tomou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal congratulando-se com a concordância de todos no que diz respeito às opções estratégicas e que é verdade ser este um orçamento do Partido Socialista, mas apenas por não ter havido possibilidade de trocar impressões, o que lamenta e se penitência e querer apresentá-lo neste período para não estar a trabalhar sob um regime de duodécimos. Todavia é preciso notar que este orçamento foi elaborado num período muito crítico e a limitação dos recursos humanos disponíveis para encetar as tais conversações não o permitiu, no entanto está esperançado em fazê-lo no futuro.---

-----Relativamente como sair do PAEL, não vê outra solução que não seja a contratualização de um empréstimo para pagar esse mesmo empréstimo. Sobre a abertura das urgências do Centro de Saúde, continua a ser uma prioridade deste executivo e que está empenhado na sua resolução com fortes argumentos e isso em termos orçamentais não seria relevante, é mais uma opção estratégica que propriamente orçamental.---

-----A preocupação com a saúde continua bem presente, comunicando que o executivo irá dar nota pública de um protocolo com a ARS, no sentido de dotar o consultório médico dentista de novos equipamentos fundamentais para uma melhoria no acesso à saúde oral por parte dos santacombadenses, principalmente para as pessoas com menos recursos.---

-----Sobre as verbas destinadas ao turismo está completamente de acordo com o senhor deputado, mas tal facto deve-se à preocupação em elaborar um orçamento realista devido à escassez de dinheiro disponível, tal facto também de verifica noutras rubricas.---

-----Quanto à questão do controlo de despesas nas comunicações, quer transmitir que isso está a ser feito, havendo uma diminuição significativa relativamente a outros orçamentos, mas que o custo dessas



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunicações é elevado devido ao preço de certas linhas dedicadas e aos vários locais onde elas existem nomeadamente nos três Centros Escolares.---

----Sobre a opacidade da rubrica Outras Despesas Correntes, o senhor presidente justificou que tal facto se deve à impossibilidade de certas despesas, como os transportes escolares e as AEC não poderem entrar noutro lado, mas, no entanto, vai pedir esclarecimentos a quem de direito.---

----Relativamente às Contingências, ele poderá fazer um juízo de valores sobre quem fez tais despesas, em oposição ao senhor deputado, dando vários exemplos de despesas sem qualquer procedimento administrativo, algumas delas vindas de 2006. Discorda dos procedimentos judiciais que na sua opinião são por vezes contraditórios. No entanto a autarquia cumprirá sempre as decisões judiciais, desejando que haja compreensão por parte dos ditos lesados, visto não haver capacidade de tesouraria, no imediato, para ressarcir tais empresários e caso surjam tais sentenças desfavoráveis se possa atingir acordos que satisfaçam ambas as partes. Terminando a sua intervenção dando razão ao senhor deputado sobre a problemática desta contingência.---

----Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por maioria, com dezoito votos a favor do PS e nove abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP.---

----Seguiu-se para o ponto dois ponto nove: **COMPROMISSOS PLURIANUAIS=PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, PARA A ASSUNÇÃO PLURIANUAL DE COMPROMISSOS, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO E CONSEQUENTE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS SITUAÇÕES EM QUE SE VERIFIQUE O ESTATÚIDO NO Nº 3 DO CITADO ARTº 6º =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

---Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta é uma situação decorrente da lei explicando o dito procedimento e como tal põe à consideração desta Assembleia.---

Não havendo vontade de nenhum deputado em intervir, foi posto à votação este ponto que foi aprovado por unanimidade.---

----De seguida foi abordado o ponto dois ponto dez: **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 (art.º 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que mais uma vez esclareceu os senhores deputados da razão deste eventual pedido.---

---- Não havendo, mais uma vez, vontade de nenhum deputado em intervir, foi posto à votação este ponto que foi aprovado por unanimidade. ---

----Passou-se depois para o ponto dois ponto onze: **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS (AM) /CONHECIMENTO.**

----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu de forma breve este ponto e não houve qualquer solicitação por parte dos senhores deputados para intervir.---

----Desta forma passou-se para o ponto seguinte, ponto dois ponto doze: **INCÊNDIOS. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE (DECRETO- LEI Nº 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO= PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA E DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AOS PROCEDIMENTOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este lembrou que este ponto é uma competência da Assembleia Municipal que não é mais que uma validação e simplificação de processos administrativos referentes à reconstrução e à isenção das taxas inerentes. Relativamente à simplificação dos processos administrativos esclareceu que a Câmara Municipal apenas vai exigir a simples comunicação prévia e o projeto de arquitetura, dispensando o licenciamento. Apesar da necessidade de receitas, a autarquia, como já foi aprovado em reunião de câmara, vai isentar os munícipes das taxas inerentes a estes procedimentos, como é de justiça. Relembrando que é possível atualizar as listagens, já aprovadas pela CCDR, relativamente às primeiras habitações degradadas devido ao incêndio, desde que sejam detetados novos casos.---

----Depois de tecer considerações elogiosas sobre as medidas de apoio e não havendo intenção de qualquer deputado em participar, foi posto à votação este ponto que foi aprovado por unanimidade.---

----Seguidamente passou-se para o ponto dois ponto treze: **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A**



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

-----Sobre este ponto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu, que como é do conhecimento dos senhores deputados, a Ecopista é uma infraestrutura de três municípios, mas em que a gestão é feita pela Comunidade Intermunicipal, da qual fazem parte os três municípios. Como há possibilidade de financiamento para a requalificação da Ecopista devido aos incêndios, faria todo o sentido, que fosse a dita Comunidade Intermunicipal a gerir tal financiamento.---

-----Não havendo intervenções, passou-se à votação, que resultou numa aprovação por unanimidade.---

-----Seguiu-se para o ponto dois ponto catorze: **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELATIVAS À GESTÃO DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

-----Depois de ter-lhe sido dada a palavra, o Sr. Presidente da Câmara fez um esclarecimento sobre este ponto para que não houvesse confusão com o anterior. Este apenas diz respeito à gestão da manutenção da própria infraestrutura.---

-----Não havendo, vontade de nenhum deputado em intervir, foi posto à votação este ponto que foi aprovado por unanimidade.---

-----De seguida foi abordado o ponto dois ponto quinze: **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA- LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO/ CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA i), DO Nº 2 DO ARTº 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra para lembrar que cada grupo parlamentar deverá apresentar uma lista e que posteriormente será votada através de voto secreto em urna. Solicitou ao senhor Primeiro Secretário para que organizasse o processo dessa votação.---

----- Pediu a palavra a senhora deputada Edite da Conceição Alves da Cruz que solicitou a interrupção dos trabalhos, por um período de dez minutos, para que os dois grupos parlamentares possam apresentar eventualmente uma lista conjunta. Tomou também a palavra o senhor deputado António Maria Oliveira de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Matos, que concordou com tal pretensão. E assim foi concedida a pretensão da senhora deputada por parte do Senhor Presidente da Assembleia.---

----Foram retomados os trabalhos, com a apresentação de uma única lista, lista de consenso, apresentada pelos dois grupos parlamentares.---

----Feita a votação através de voto secreto em urna e apurados os resultados, foram eleitos os senhores deputados: Manuel Luís Leitão Morais, David João Soares Marcelino Ferreira e Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira, com 27 votos a favor na única lista a votação.---

----Sobre o ponto dois ponto dezasseis: **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO=COMISSÃO ALARGADA DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES, PREFERENCIALMENTE COM ESPECIAIS CONHECIMENTOS OU CAPACIDADES PARA INTERVIR NA ÁREA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTº 17º DA Lei Nº 147/99, 01 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**

----Como anteriormente foi a sufrágio uma única lista, sendo eleitos os cidadãos: César Fernando Lima Branquinho, Maria Teresa Homem Ferreira, Maria do Céu Rodrigues Santos e Inês Maria Varela Matos, com 27 votos a favor.---

----Relativamente ao ponto dois ponto dezassete: **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO / DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A ALTERAÇÃO PRODUZIDA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 E AGOSTO.**

----Foi eleito o sr. Presidente da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, José Augusto Morais de Sousa, com 27 votos a favor, na única lista a votação.---

----No que diz respeito ao ponto dois ponto dezoito: **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORIFICAS= DESIGNAÇÃO DE UM DEPUTADO MUNICIPAL POR CADA GRUPO POLÍTICO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ELEIÇÃO DE DOIS MUNICÍPEIS (ALÍNEAS B) E C DO ARTº 27º DO RADHM, RESPETIVAMENTE).**

----De igual forma foram eleitos os senhores Deputados: César Fernando Lima Branquinho, António Maria Oliveira de Matos e os senhores munícipes Mário Marques da Silva e Hélder Manuel Antunes Gouveia, com 27 votos a favor na única lista a votação.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Quanto ao ponto dois ponto dezanove: **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL= ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA- ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº157º DO DECRETO-LEI Nº202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**

----Foi eleito o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, João Pedro Ferreira Carvalho Pinto, com 27 votos a favor na única lista a votação.---

----Relativamente ao ponto dois ponto vinte: **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE).**

-----De igual modo foram eleitos os senhores Deputados: Jorge Miguel Silva Amaral e Rute Rocha e Carmo Basílio, 27 votos a favor na única lista a votação.---

----No que diz respeito ao ponto dois ponto vinte e um: **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA (Nº 2 DO ARTIGO 4º).**

----Foram eleitos os cidadãos: César Fernando Lima Branquinho, Hélder Manuel Antunes Gouveia e José António Basílio, com 27 votos a favor na única lista a votação.---

----Abordado o ponto dois ponto vinte e um: **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS- (ARTº 3-D – DECRETO-LEI Nº 124/2006. DE 28 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) = DESIGNAÇÃO DE CINCO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.**

----Como anteriormente foi a sufrágio uma única lista, sendo eleitos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Pinheiro de Ázere, João Pedro Ferreira Carvalho Pinto, de Treixedo e Nagozela, Domingos Manuel Costa Marques, de São João de Areias, Alfredo José Cordeiro Herve, de São Joaninho, João Pedro Duarte da Cruz e de Óvoa e Vimieiro, Rui Alberto Miranda de Oliveira, com 27 votos a favor na única lista a votação.---

----Terminados os trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao primeiro secretário, António João Pais Ferraz, para ler a minuta da ata desta sessão que posta à votação foi aprovada por unanimidade.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Seguiu-se para o ponto três da Ordem de Trabalhos: **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, tendo sido registados os pedidos de intervenção do senhor João Fernando Vicente, de Treixedo e da senhora Maria Adelaide Mota, residente em Óvoa.---

----Começou por intervir o senhor João Fernando Vicente, de Treixedo, identificando-se como um dos lesados pelo incêndio de quinze de outubro e também em nome da associação “Unidos por Treixedo e Nagozela”, que quis colocar três questões à consideração desta Assembleia relativamente às consequências deste acontecimento, mas antes, gostaria de sugerir ao senhor Presidente da Câmara, que a divulgação da informação sobre os protocolos assinados entre o Município e as diversas entidades fosse possível de aceder através do portal da Câmara o que tal não acontece. De seguida referiu então as três questões. A primeira prende-se com o problema da deposição dos entulhos e a sua agilização. A segunda diz respeito às árvores ardidas, o seu escoamento e ainda a possível ajuda no corte dessas mesmas árvores junto à berma das estradas e deixando algumas sugestões. Por fim sobre o pagamento do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI), durante o período de reconstrução dos prédios afetados.---

----Seguiu-se a intervenção da senhora Maria Adelaide Mota, que gostaria de ver resolvido, o mais urgente possível, o problema das águas pluviais que inundam a sua habitação devido à altura do piso da estrada relativamente às soleiras das portas.---

----O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção, sem, no entanto, lembrar que estas intervenções têm uma duração máxima de cinco minutos, conforma o Regimento desta Assembleia. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse que iria ser sintético e direto nas suas respostas. Começou por referir que tem algumas reservas quanto à atuação da associação “Unidos por Treixedo e Nagozela” e já o transmitiu ao senhor Alberto Andrade. Sobre os entulhos, tem havido uma grande preocupação por parte do município, desde a primeira hora, mas ainda não foi encontrada uma solução para este problema ambiental, apesar de variadíssimas reuniões com a tutela, no entanto tem procurado formas de financiamento para resolver um problema que não é só concelhio. Que relativamente aos prédios privados afetados, a demolição é da responsabilidade dos seus proprietários e que estes já foram notificados para o efeito. Sobre o corte das árvores ardidas e corte dessas mesmas árvores junto à berma das estradas refere que se deve aguardar legislação para atuar em conformidade. Deixando bem vincado que não houve qualquer tipo de incúria, por parte do município, na prestação de apoios aos afetados, apesar da escassez de meios, quer humanos quer financeiros e que continuará a colaborar e apoiar com todos os interessados.---



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente ao problema da senhora Maria Adelaide Mota, disse que ele é do conhecimento da Câmara e que irá ser resolvido o mais rapidamente possível, no entanto lembrou que existem casos mais urgentes e que terão a sua prioridade.---

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia que agradeceu as explicações dadas e perguntando se haveria interesse por parte dos senhores deputados em intervir. Tomaram a palavra os senhores deputados, António Maria Oliveira de Matos e Edite da Conceição Alves da Cruz, ambos para desejar um Bom Ano de 2018 para todos os santacombadenses, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, e realçar a forma salutar como decorreram os trabalhos. Por fim, o senhor Presidente da Câmara reiterou aquilo que desejou no início da sessão e fazer dele as palavras dos dois líderes parlamentares.---

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e participação de todos, desejando também um feliz Ano Novo, dando pelas dezoito horas e trinta minutos, por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata que depois de votada e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa. ---